

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 066/2026 (*)

Processo Administrativo Nº 0000939-84.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 8267/2026)

Requerente: DESEMBARGADORA RITA LEITE BRITO ROLIM.

Requerida: DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT 13ª REGIÃO

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 17/08/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os(as) Senhores(as) Desembargadores(as) RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, POR UNANIMIDADE, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente deferiu à Sua Excelência a Senhora Desembargadora RITA LEITE BRITO ROLIM, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a concessão de 8 dias de licença para tratamento de saúde, ficando estabelecido que o saldo de 9 dias de férias será usufruído imediatamente após a licença médica, de 04.08 a 12.08.2026, em conformidade com o art. 69, inciso I, e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária

(*) OBSERVAÇÃO: publicada a presente Resolução Administrativa, desta feita sob o nº 66/2026, posto que seu teor já havia sido publicado, de forma equivocada, como Resolução Administrativa nº 60/2026.